



FOTOCÓPIA (Ponto 4 fls 4, 4.1, 4A a 4G)-----

PARTE DE ATA DA REUNIÃO 03 DE JANEIRO DE 2018,
NESTA PARTE, FOI APROVADO EM ATA, NO FINAL
DA REUNIÃO.-----

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.-----

Divisão de Administração Geral, 08/02/2018

O Chefe de Divisão

Data: 18 / 01 / 03

Fl. (4)

PONTO N.º 4

TARIFÁRIOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2018.

----- Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 59 357/17, no qual informa que o Conselho de Administração deliberou na sua reunião no dia 11 de dezembro, aprovar os tarifários de água e de saneamento de águas residuais para o ano de 2018.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara”.-----

-----Pela Vereadora Sandra Lameiras foi referido que os Vereadores da Coligação Um Novo Começo estiveram a fazer um estudo comparativo entre os consumos de água, principalmente os domésticos, tendo concluído que o concelho da Maia não tinha os tarifários mais baixos, sendo, por exemplo, mais alto do que no concelho de Gaia.

-----No que dizia respeito ao tratamento das águas residuais, também verificaram os Vereadores da “Coligação Um Novo Começo”, que o concelho da Maia não tinha as tarifas mais vantajosas, perguntando assim como é que era a questão da sustentabilidade apresentada pela ERSAR e se aquela recomendação se aplicava a todos os outros municípios, porque o valor não era uniforme, em face dos valores completamente díspares.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que a recomendação da ERSAR, para o caso do concelho da Maia, era que o custo do saneamento tinha que ser objetivamente pago por esse serviço que era prestado, salvo se a Câmara Municipal quisesse subsidiá-lo.-----

-----A Vereadora Sandra Lameiras interveio, referindo que a “Coligação Um Novo Começo” iria votar contra esta proposta, por considerarem que seria mais ajustado para a água, no primeiro escalão de consumo doméstico, existir um desconto de 20% na taxa variável de consumo, e também ser criada uma tarifa para famílias numerosas, com cinco ou mais pessoas, ou famílias com deficientes a cargo, em que seria praticado o

Data: 18 / 01 / 03

Fl. (4.1)

mesmo valor da tarifa social no caso do consumo doméstico, ou seja, com a taxa fixa igual a zero.-----

-----Mais referiu a Vereadora, que no que dizia respeito ao saneamento, consideravam que o aumento de uma taxa variável ao consumo doméstico em 10%, era inaceitável, assim como um aumento da taxa fixa em 9%, face aos níveis de vida da classe média do concelho da Maia, e que, assim, propunham manter os valores da taxa variável de consumo doméstico nos 0,55 cêntimos, e manter as taxas nos consumos domésticos fixo e variável sem qualquer aumento.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo", RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativa ao assunto mencionado em epígrafe.-----

Data: 18/01/03

Reg n 1.514.357
NSPG nº 62 427/17

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA



EXMº SENHOR

ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

M. I. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PRAÇA DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

4474 - 006 MAIA

li + Dr. J. Câmara,
12.12.17

OFÍCIO Nº DIR. 61970/2017

MAIA, 11 de Dezembro de 2017

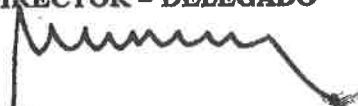
ASSUNTO: - TARIFÁRIOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2018.

Dirijo-me a Vª. Exª. para informar que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia deliberou, na reunião que teve lugar no dia 11 de Dezembro de 2017, aprovar os *TARIFÁRIOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2018.*

Assim, peço e agradeço a Vª. Exª. se digne mandar submeter o futuro tarifário à Câmara Municipal da Maia, para análise, apreciação e eventual aprovação.

Sem outro assunto, apresento a Vª. Exª. respeitosos cumprimentos.

O DIRECTOR - DELEGADO


(ENG.º ALBERTINO SILVA)



Data: 18/01/03

Fl. (4.B)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

DESPACHO N° 428/2017

**ASSUNTO: TARIFÁRIOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
PARA O ANO DE 2018.**

DELIBERAÇÃO DO C.A. DE 2017/12/11

O Conselho de Administração deliberou aprovar os tarifários de água e de saneamento de águas residuais para o ano de 2018. -----

DESPACHADO EM 2017/12/12

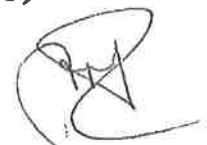
PARA: DRª ISABEL PATACÃO

O DIRECTOR-DELEGADO

(ENG. ALBERTINO SILVA)


Data: 18/01/03

Fl. (4.C)



Serviços Municipalizados da Maia

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

11 DE DEZEMBRO DE 2017

PONTO 14 TARIFÁRIOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
PARA O ANO DE 2018.

16

Data: 18/01/03

Fl. (4.D)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

INFORMAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: TARIFÁRIOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
PARA O ANO DE 2018.

Como é do conhecimento do Conselho de Administração, os tarifários de água e de saneamento de águas residuais têm de ser aprovados pela ERSAR.

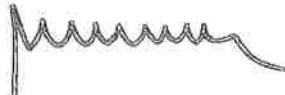
Para isso, a ERSAR criou um reporte informático que, forçosamente, tem de ser preenchido por todas as entidades gestoras até ao próximo dia 15 de Outubro, a fim de ser aprovado, ou não, por aquela instituição.

Isto porque a ERSAR terá de dizer o que julgar por conveniente, relativamente àqueles tarifários, até ao dia 30 de Novembro.

Assim, tendo em conta as imposições da ERSAR, o estudo efectuado em 2015 pela firma ECOSERVIÇOS e a taxa de inflação prevista para 2018, proponho ao Conselho de Administração a aprovação do tarifário anexo, no qual é mantido o preço da água e aumentado o preço do tarifário de saneamento de águas residuais, exactamente como aconteceu no ano transacto, por forma a tornar este serviço sustentável em 2019.

Maia, 29 de Setembro de 2017

O DIRECTOR-DELEGADO



(ENG. ALBERTINO SILVA)

17

Data: 18/01/03

Fl. (4.E)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA

ANEXO

TABELA DE TARIFÁRIOS

A. Preços a cobrar pela Entidade Gestora, no decurso do ano de 2018

Prestação de Serviços	2017 Preço €	2018 Preço €
Primeira instalação do contador de água	*	*
Posteriores instalações do contador de água.....	53,44	53,44
Ligações/Ramais de abastecimento de água e de recolha e drenagem de águas residuais	*	*
Restabelecimento do fornecimento de água, após suspensão por falta atempada de pagamento	24,72	24,72
Restabelecimento do fornecimento de água, após suspensão pedida pelo Utilizador	21,12	21,12
Aferição do contador, a pedido do Utilizador	*	*
Instalação dos instrumentos de medição e de registos dos caudais industriais	*	*
Utilizadores titulares de contrato de fornecimento de água, que não estejam ligados à rede de saneamento mas que disponham das infra-estruturas que permitem essa ligação.....	5,85	5,85
Utilizadores titulares de acordo de ligação aos sistemas de recolha, drenagem e tratamento, mas que não estão ligados à rede de distribuição de água	7,67	7,67
Encargos Administrativos.....	26,37	26,37
Tarifa de envio de carta de corte	3,28	3,28

* Trabalho Orçamentado

Data: 18/01/03

Fl. (4.F)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA

B. Preço do consumo de água: K + TC, no decurso do ano de 2018

Diâmetro do Contador (mm)	2017 Valor de K (€)	2018 Valor de K (€)
15	3,57	3,57
20	5,58	5,58
25	10,71	10,71
30	13,60	13,60
40	31,63	31,63
50	55,05	55,05
60	63,06	63,06
65	67,59	67,59
70	71,18	71,18
80	78,75	78,75
100	118,05	118,05

Tipo de Utilizador	Escalões	2017 Valor de T (€)	2018 Valor de T (€)
Doméstico	0 a 5 m ³	0,61	0,61
	6 a 15 m ³	0,99	0,99
	16 a 25 m ³	1,82	1,82
	Superior a 25 m ³	2,75	2,75
Doméstico (Tarifário Social) *	0 a 15 m ³	0,59	0,59
	16 a 25 m ³	1,77	1,77
	Superior a 25 m ³	2,67	2,67
Comércio e Indústria	0 a 50 m ³	1,93	1,93
	51 a 200 m ³	2,17	2,17
	Superior a 200 m ³	2,37	2,37
Sem fins lucrativos	Único	0,61	0,61
Serviços Públicos	Único	2,25	2,25
Autarquias Locais	Único	0,61	0,61
Ligações Provisórias	Único	2,67	2,67

* O Tarifário Social para utilizadores domésticos está isento do pagamento da componente fixa K.

Data: 18/01/03

Fl. (4.G)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA

C. Preço de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais: K + TC (*), no decurso do ano de 2018

Tipo de Utilizador	2017	2018
	Valor de T (€)	Valor de T (€)
Doméstico	0,55	0,61
Comércio/Indústria	1,09	1,20
Sem fins lucrativos	0,37	0,41
Serviços Públicos	1,09	1,20
Autarquias Locais	0,55	0,61
Ligações Provisórias	1,09	1,20

K = 1,30 € mensais (*)

K = 1,46 € mensais (*)

*** O Tarifário Social para utilizadores domésticos está isento do pagamento da componente fixa K.**

110